

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9.342

Nomeia membros para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.625.620-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná – COPED/PR, os seguintes representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família:

I - MARCOS RENATO SUDUI, RG nº X.566.403-X, como titular, em substituição a JÚNIOR EMERSON ZARUR, RG nº 5.XXX.052-X;

II - CASSIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº X.619.632-X, como suplente, em substituição a ALOÍSIO JUSTINO DO NASCIMENTO, RG nº 5.XXX.961-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 26 de março de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

SANTIN ROVEDA
Secretário de Estado da Justiça
e Cidadania